



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no RIMPFT e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191015556/2021-45;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa para aquisição de equipamentos de audiovisual para aparelhar a sala do Conselho Superior do MPDFT, bem como para viabilizar a utilização do videowall instalado naquela unidade, que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos;
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula 1316, **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula 3818, **DERMIVAL SILVA DE CARVALHO**, matrícula 4421, **ZELANDIO LOPES DE SOUZA**, matrícula 4444 e **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula 898, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

## **RENATO LUQUEIZ SALLES**